



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/2018

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Curso de Graduação em Letras Clássicas, modalidade Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, desta Universidade.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista tendo em vista a aprovação *ad referendum* pela Magnífica Reitora, em 04 de junho de 2018 (Processo nº 23074.044836/2017-12),

CONSIDERANDO:

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;

as justificativas apresentadas, pelos proponentes da criação do Curso de Graduação em Letras Clássicas, modalidade Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, desta Universidade, no Processo nº 23074.044836/2017-12;

a Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - que orienta a elaboração curricular;

a Resolução 18/2002 CNE/CES, que estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de Letras.

a Resolução 01/2004 CNE/CP, que estabelece diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

a Resolução nº 45/2010, 30 de julho de 2010, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da UFPB, que aprova a inclusão da disciplina Libras (Língua Brasileira de Sinais), como componente curricular nos Cursos de Graduação;

a Resolução nº 01/2012 CNE/CP, que estabelece diretrizes curriculares para a educação em direitos humanos;

a Resolução nº 02/2012 CNE/CP, que estabelece diretrizes curriculares para a educação ambiental;

a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, Licenciaturas, na modalidade presencial;

a Resolução CNE nº 02 de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental;

a Resolução 02/2015 CNE/CES, que estabelece diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura;

a Resolução CONSEPE/UFPB nº 16/2015, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras Clássicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, desta Universidade, na modalidade Licenciatura.

§ 1º Compreende-se o Projeto Pedagógico do Curso como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destina a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.

Art. 2º O Curso de Graduação em Curso de Graduação em Letras Clássicas, modalidade Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, tem como finalidade conferir o grau de licenciado aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução.

Art. 3º O Curso de Graduação em Letras Clássicas, modalidade Licenciatura, terá a duração mínima de 10 (dez) períodos letivos e duração máxima de 15 (quinze) períodos letivos, em turno noturno, e o currículo será integralizado em 3.210 (três mil, duzentas e dez) horas/aula correspondentes a 214 (duzentos e quatorze créditos).

§ 1º Será permitida a matrícula em no máximo 20(vinte) e no mínimo 13 (treze) créditos por período letivo.

Art. 4º A composição curricular, integrante do Projeto Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, que são desdobrados conforme especificado no Anexo II.

**Curso de Graduação em Letras Clássicas
Modalidade: Licenciatura**

Estrutura curricular	CR	CH	%
1. Conteúdos básicos profissionais	108	1620	50,5%
<i>1.1. Eixo linguístico</i>	24	360	11,2%
<i>1.2. Eixo literário-cultural</i>	36	540	16,8%
<i>1.3. Estágio supervisionado (eixo metodológico)</i>	28	420	13,1%
<i>1.4. Práticas curriculares (eixo pedagógico)</i>	20	300	9,3%
2. Conteúdos complementares	106	1590	49,5%
<i>2.1. Conteúdos complementares obrigatórios</i>	24	360	11,2%
<i>2.2. Conteúdos complementares optativos</i>	68	1020	31,8%
<i>2.3. Conteúdos complementares flexíveis</i>	14	210	6,5%
TOTAL GERAL	214	3210	100%

Art. 5º as modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

I – Disciplinas;

II – Atividades;

- a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
- b) seminários - discussões temáticas;
- c) atividades de monitoria;
- d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
- e) participação em projetos de iniciação científica e extensão;
- f) participação em eventos;
- g) oficinas e congêneres;

III – Estágios.

§ 1º O Estágio Supervisionado de Ensino para o Curso de Letras Clássicas, modalidade Licenciatura, terá duração de 420 horas-aula, correspondentes a 28 créditos.

§ 2º Nos Conteúdos Complementares Obrigatórios serão incluídas as disciplinas que incorporam conteúdos de Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada, que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

§ 3º As modalidades de componentes previstas nos incisos II e III e os conteúdos complementares flexíveis serão regulamentados pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adotará o regime acadêmico de créditos.

Parágrafo único. A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em semestres letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

Art. 7º O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado pelo Colegiado do Curso.

Art. 8º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 10 (dez) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 13 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Presidente

ANEXO I à Resolução nº 27/2018 do CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Clássicas, modalidade Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do Campus I da UFPB.

Definições do Curso

1. Objetivo do Curso

O curso de Letras Clássicas (Grego e Latim) tem como objetivo geral a formação de profissionais interculturalmente competentes, capazes de ler, compreender e traduzir textos escritos em língua grega e língua latina e capazes de lidar de forma crítica com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro.

Com base em uma estrutura flexível, que procura respeitar a diversidade do conhecimento do aluno, tanto no que se refere à sua formação anterior quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão, o Curso almeja:

- a. Facultar ao aluno opções de conhecimento e atuação no mercado de trabalho, como professores, pesquisadores, consultores.
- b. Criar oportunidade para o desenvolvimento de habilidades necessárias para atingirem a competência no desempenho profissional.
- c. Priorizar abordagens pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento da autonomia.
- d. Promover articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão, bem como articulação direta com a pós-graduação.

2. Perfil do Profissional

O licenciado em Letras Clássicas é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao ensino das Línguas e da Cultura Clássica. Sua atuação requer sólidos conhecimentos sobre as línguas grega e latina e suas respectivas literaturas, seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas, assim como as estratégias para transposição desse conhecimento em saber escolar, visando inserir na formação básica do cidadão o processo de formação da cultura ocidental. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora, analisa e revisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas, traduções, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em suas atividades, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

3. Competências Atitudes e Habilidades

O Curso de Letras Clássicas orienta-se para a formação de profissionais competentes para atuar como professores, pesquisadores, críticos literários, tradutores, revisores de texto, roteiristas, assessores culturais, entre outras atividades. Como forma de atender de modo

satisfatório as exigências da atuação profissional, promove o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- a. domínio do uso das línguas grega e latina, nas suas manifestações escritas, em termos de recepção de textos, incluindo conhecimentos teóricos e descritivos básicos dos componentes fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo, nas perspectivas sincrônica e diacrônica;
- b. domínio do uso da língua portuguesa, nas suas manifestações orais e escritas, em termos de produção e recepção de textos, para lidar com as diferentes manifestações linguísticas possíveis (como professor, pesquisador e consultor), sendo usuário da norma padrão (como profissional);
- c. conhecimento ativo e crítico de um repertório representativo da literatura clássica em línguas grega e latina;
- d. capacidade de analisar o texto literário, adotando uma postura crítica e reflexiva sobre a construção da linguagem e da arte, a partir do conhecimento histórico e teórico das condições sob as quais a escrita se torna literatura;
- e. reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- f. visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- g. preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- h. percepção de diferentes contextos interculturais;
- i. utilização dos recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação.

O resultado do processo de aprendizagem deverá ser a formação de profissional que, além da base específica consolidada, esteja apto a atuar interdisciplinarmente em áreas afins, especialmente para o enriquecimento do preparo linguístico-cultural de outros profissionais no que diz respeito às origens clássicas de boa parte das atividades e do vocabulário científico-cultural ocidental.

Assim, deve ser capaz de ler, interpretar e traduzir textos escritos em latim e grego de diversas áreas do conhecimento fundamentais para a compreensão da cultura ocidental. Sua atuação demanda também conhecimento e domínio da Língua Portuguesa e noções de Linguística e de Teoria Literária, que possibilitam o pensamento científico e a reflexão crítica sobre temas e questões relativas ao conhecimento da cultura objeto de seus estudos, assim como viabilizam sua atuação como mediador cultural.

Também deve ser capaz de fazer uso de novas tecnologias e compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, assim como sua responsabilidade social e profissional eticamente comprometida com a construção e reconstrução do conhecimento, capaz de fomentar a própria reflexão acerca dessa sociedade e contribuir para a construção da consciência da cidadania, fundamentada em princípios humanísticos.

Em especial, o licenciado em Letras Clássicas deve demonstrar a capacidade de perceber que a complexidade da sociedade manifesta-se através de diferentes formas e modos de linguagem, correspondentes a diferentes interesses e tradições em constante conflito, em relação aos quais o cidadão deve não só se posicionar mas também desempenhar o papel de conscientizador, capacitando as pessoas para a mesma proficiência linguística e cultural.

Espera-se do formando atitude investigativa que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento na área, bem como a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras Clássicas.

Finalmente, o profissional deverá ter senso crítico necessário para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional e, ainda, estar comprometido com a ética, com a responsabilidade social, ambiental e educacional e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho.

4. Campo de Atuação Profissional

O licenciado em Letras Clássicas pode atuar, principalmente:

- a) em Instituições de Ensino Médio e Fundamental, como professor na área de Linguagens, sobretudo quanto a seu aspecto histórico-cultural;
- b) em Instituições de Ensino Superior, como professor e pesquisador das línguas e culturas clássicas;
- c) em Editoras e órgãos públicos, como redator, tradutor, preparador e revisor de textos e materiais didáticos de que constem produções em língua grega e latina, bem como suas traduções para a língua portuguesa.

Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como escolas de idioma, feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria para empresas dos meios de comunicação, de eventos, consulados e embaixadas, fundações e institutos culturais, oferecendo tanto os serviços acima mencionados quanto serviços de consultoria voltados para a produção de textos de crítica literária, roteiros, cursos livres, aulas particulares, ensino instrumental e outras formas de assessoria cultural.

ANEXO II à Resolução nº 27/2018 do CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Clássicas, modalidade Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do Campus I da UFPB.

- COMPOSIÇÃO CURRICULAR -

	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
1. Conteúdos básicos profissionais	108	1620	
<i>1.1. Eixo linguístico</i>	28	420	
INTRODUÇÃO ÀS LÍNGUAS CLÁSSICAS	4	60	--
LINGUA GREGA I	4	60	--
LINGUA GREGA II	4	60	LÍNGUA GREGA I
LINGUA GREGA III	4	60	LÍNGUA GREGA II
LINGUA LATINA I	4	60	--
LINGUA LATINA II	4	60	LÍNGUA LATINA I
LINGUA LATINA III	4	60	LÍNGUA LATINA II
<i>1.2. Eixo literário</i>	32	480	
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS CLÁSSICOS	4	60	--
TEORIA DA LITERATURA CLÁSSICA	4	60	INTROD AOS ESTUDOS CLASSICOS
LITERATURA GREGA I	4	60	LÍNGUA GREGA I / TEORIA LITCLAS
LITERATURA GREGA II	4	60	LÍNGUA GREGA I / TEORIA LITCLAS
LITERATURA GREGA III	4	60	LÍNGUA GREGA I / TEORIA LITCLAS
LITERATURA LATINA I	4	60	LÍNGUA LATINA I / TEORIA LITCLAS
LITERATURA LATINA II	4	60	LÍNGUA LATINA I / TEORIA LITCLAS
LITERATURA LATINA III	4	60	LÍNGUA LATINA I / TEORIA LITCLAS
<i>1.3. Estágio supervisionado (eixo metodológico)</i>	28	420	
ESTAGIO SUPERVISIONADO I LINGUAS CLASSICAS	4	60	LÍNGUA GREGA I / LÍNGUA LATINA I
ESTAGIO SUPERVISIONADO II LINGUAS CLASSICAS	4	60	ESTAGIO SUPERVISIONADO I LINGUAS CLASSICAS
ESTAGIO SUPERVISIONADO III LINGUAS CLASSICAS	4	60	ESTAGIO SUPERVISIONADO I LINGUAS CLASSICAS
ESTAGIO SUPERVISIONADO IV LINGUAS CLASSICAS	4	60	ESTAGIO SUPERVISIONADO I LINGUAS CLASSICAS
ESTAGIO SUPERVISIONADO V LINGUAS CLASSICAS	4	60	ESTAGIO SUPERVISIONADO I LINGUAS CLASSICAS
ESTAGIO SUPERVISIONADO VI LINGUAS CLASSICAS	4	60	ESTAGIO SUPERVISIONADO I LINGUAS CLASSICAS
ESTAGIO SUPERVISIONADO VII LINGUAS CLASSICAS	4	60	ESTAGIO SUPERVISIONADO I LINGUAS CLASSICAS
<i>1.4. Práticas curriculares (eixo pedagógico)</i>	20	300	
FUND ANTROPOFILOSÓFICOS DA EDUCACAO	4	60	--
FUND SÓCIO-HISTÓRICOS DA EDUCACAO	4	60	--
FUND PSICOLÓGICOS DA EDUCACAO	4	60	--
DIDÁTICA	4	60	--
POLÍTICA EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4	60	--
2. Conteúdos complementares	106	1590	
<i>2.1. Conteúdos complementares obrigatórios</i>	36	540	
LIBRAS LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	4	60	--
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	4	60	--
PESQUISA APLICADA LETRAS CLÁSSICAS	4	60	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO
TCC LETRAS CLÁSSICAS I	4	60	PESQUISA APLICADA LETRAS

			CLÁSSICAS
TCC LETRAS CLÁSSICAS II	16	240	TCC LETRAS CLASSICAS I
TEMAS TRANSVERSAIS LETRAS CLÁSSICAS	4	60	--
2.2. Conteúdos complementares optativos	56	840	
<i>Eixo linguístico</i>			
ESTUDOS COMPARATIVOS DA GRAMÁTICA GREGA E LATINA	4	60	LING. GREGA III/ LING. LATINA III
FILOLOGIA ROMÂNICA I	4	60	LINGUA LATINA III
FILOLOGIA ROMÂNICA II	4	60	FILOLOGIA ROMÂNICA I
INTRODUÇÃO À MÉTRICA GREGA	4	60	LING. GREGAI/ LING. LATINAI
LINGUA FRANCESA INSTRUMENTAL I	4	60	--
LINGUA FRANCESA INSTRUMENTAL II	4	60	LÍNGUA FRANCESA INSTRUM. I
LINGUA GREGA IV	4	60	LINGUA GREGA III
LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL I	4	60	--
LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL II	4	60	LÍNGUA INGLESA INSTRUM. I
LINGUA LATINA IV	4	60	LINGUA LATINA III
LINGUA LATINA V	4	60	LINGUA LATINA III
LINGUA LATINA VI	4	60	LINGUA LATINA III
LÍNGUAS CLÁSSICAS NO PERÍODO MEDIEVAL	4	60	LING. GREGA III / LING. LATINA III
LÍNGUAS CLÁSSICAS NO PERÍODO MODERNO	4	60	LING. GREGA III / LING. LATINA III
MORFOLOGIA DA LÍNGUA GREGA	4	60	LINGUA GREGA II
PRÁTICA DE TRADUÇÃO EM GREGO	4	60	LINGUA GREGA III
PRÁTICA DE TRADUÇÃO EM LATIM	4	60	LINGUA LATINA III
PROSA GREGA EPISTOLOGRAFIA	4	60	LINGUA GREGA III
PROSA GREGA FILOSOFIA	4	60	LINGUA GREGA III
PROSA GREGA HISTORIOGRAFIA	4	60	LINGUA GREGA III
PROSA GREGA ORATORIA	4	60	LINGUA GREGA III
PROSA LATINA EPISTOLOGRAFIA	4	60	LINGUA LATINA III
PROSA LATINA FILOSOFIA	4	60	LINGUA LATINA III
PROSA LATINA HISTORIOGRAFIA	4	60	LINGUA LATINA III
PROSA LATINA ORATORIA	4	60	LINGUA LATINA III
TRADUÇÃO E LÍNGUAS CLÁSSICAS	4	60	LING. GREGA III / LING. LATINA III
TRADUÇÃO NA ANTIGUIDADE	4	60	LING. GREGA III / LING. LATINA III
<i>Eixo literário-cultural</i>			
COMÉDIA ANTIGA	4	60	LING. GREGA II/ LING. LATINA II
CULTURA DO PERÍODO ALEXANDRINO	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
CULTURA DO PERÍODO CLÁSSICO	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
EDUCAÇÃO NA ANTIGUIDADE	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
ELEGIA ANTIGA	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
EPIGRAMA ANTIGO	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
EPOPEIA ANTIGA	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
ESTUDOS COMPARATIVOS DA LITERATURA GREGA E LATINA	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
FÁBULA ANTIGA	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
GRAMÁTICA ANTIGA	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA TRADUÇÃO GREGA	4	60	LINGUA GREGA II
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA TRADUÇÃO LATINA	4	60	LINGUA LATINA II
LITERATURA LATINA IV	4	60	LING. LATINA II/ TEORIA LITCLAS
PERMANÊNCIA DA CULTURA CLÁSSICA	4	60	LING. GREGA II/ LING. LATINA II
POESIA BUCÓLICA ANTIGA	4	60	LING. GREGA II/ LING. LATINA II
POESIA DIDÁTICA ANTIGA	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
POESIA LÍRICA ANTIGA	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
RETÓRICA ANTIGA	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
ROMANCE ANTIGO	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II

SÁTIRA ANTIGA	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
TRAGÉDIA ANTIGA	4	60	LING. GREGA II / LING. LATINA II
<i>Eixo metodológico</i>			
PESQUISA APLICADA LETRAS CLÁSSICAS II	4	60	PESQUISA APLICADA LETRAS CLÁSSICAS
<i>Eixo pedagógico</i>			
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4	60	--
ARTE E EDUCAÇÃO	4	60	--
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	4	60	--
CORPO, AMBIENTE E EDUCAÇÃO	4	60	--
CULTURA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4	60	--
CURRÍCULO E TRABALHO PEDAGÓGICO	4	60	--
ECONOMIA DA EDUCAÇÃO	4	60	--
EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL	4	60	--
EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	4	60	--
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	4	60	--
EDUCAÇÃO E TRABALHO	4	60	--
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4	60	--
EDUCAÇÃO POPULAR	4	60	--
EDUCAÇÃO SEXUAL	4	60	--
ENSINO DE ARTE	4	60	--
ENSINO DE HISTÓRIA	4	60	--
ENSINO DE PORTUGUÊS	4	60	--
FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	4	60	--
GESTÃO EDUCACIONAL	4	60	--
INTRODUÇÃO AOS RECURSOS AUDIOVISUAIS EM EDUCAÇÃO	4	60	--
LÍNGUA E LITERATURA	4	60	--
LINGUAGEM E INTERAÇÃO	4	60	--
ORGANIZAÇÃO E PRÁTICA DE EJA	4	60	--
PESQUISA EDUCACIONAL	4	60	--
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR	4	60	--
TEORIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO POPULAR	4	60	--
<i>2.3. Conteúdos complementares flexíveis</i>	14	210	
TOPICOS ESPECIAIS LETRAS CLASSICAS	14	210	--

ANEXO III à Resolução nº 27/2018 do CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Clássicas, modalidade Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do Campus I da UFPB.

Fluxograma do Curso de Licenciatura em Letras Clássicas (Grego e Latim)

1º	Língua Grega I 4 cr	Língua Latina I 4 cr	Introdução aos Estudos Clássicos 4 cr	Introdução às Línguas Clássicas 4 cr	Fundamentos Sociohist. da Educação 4 cr	20 cr 300 h
2º	Língua Grega II 4 cr	Língua Latina II 4 cr	Teoria da Literatura Clássica 4 cr	Metodologia do Trabalho Científico 4 cr	Fundamentos Psicológicos da Educação 4 cr	20 cr 300 h
3º	Língua Grega III 4 cr	Língua Latina III 4 cr	Literatura Grega I 4 cr	Pesquisa Aplicada a Letras Clássicas 4 cr	Didática 4 cr	20 cr 300 h
4º	Optativa 4 cr	Optativa 4 cr	Literatura Latina I 4 cr	Estágio Superv. I Letras Clássicas 4 cr	Fundamentos Antropofílos. da Educação 4 cr	20 cr 300 h
5º	Optativa 4 cr	Optativa 4 cr	Literatura Grega II 4 cr	Estágio Superv. II Letras Clássicas 4 cr	Política Educacional da Educação Básica 4 cr	20 cr 300 h
6º	Optativa 4 cr	Optativa 4 cr	Literatura Latina II 4 cr	Estágio Superv. III Letras Clássicas 4 cr	LIBRAS 4 cr	20 cr 300 h
7º	Optativa 4 cr	Optativa 4 cr	Literatura Grega III 4 cr	Estágio Superv. IV Letras Clássicas 4 cr	Temas Transversais em Letras Clássicas 4 cr	20 cr 300 h
8º	Optativa 4 cr	Optativa 4 cr	Literatura Latina III 4 cr	Estágio Superv. V Letras Clássicas 4 cr	Optativa 4 cr	20 cr 300 h
9º	Optativa 4 cr	Optativa 4 cr	TCC Letras Clássicas I 4 cr	Estágio Superv. VI Letras Clássicas 4 cr	Optativa 4 cr	20 cr 300 h
10º	--	--	TCC Letras Clássicas II 16 cr	Estágio Superv. VII Letras Clássicas 4 cr	--	20 cr 300 h

***Os Tópicos Especiais em Letras Clássicas 14 cr/210 h deverão ser integralizados ao longo do curso. Total Geral do Curso: 214 cr / 3210 h**